



Fundo de População
das Nações Unidas

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA EM DEMOGRAFIA

Título do Posto: Consultor sênior em demografia

Tipo de Contrato: Consultoria Individual (CI)

Local de trabalho: Consultoria Remota e presencial no Rio de Janeiro – RJ

1. Escritório Contratante	FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA)
2. Contexto e Objeto(s) da Consultoria	<p>A produção de informações do IBGE é revisada continuamente a fim de acompanhar o progresso tecnológico e as demandas de informações dos usuários. Nas últimas décadas, ocorreram alterações e aprimoramentos em variados aspectos técnicos, tecnológicos e operacionais das pesquisas do IBGE como um todo, sendo um marco evolutivo para a instituição.</p> <p>É primordial que o IBGE, como uma instituição de excelência em estatística, mantenha o esforço para a modernização de suas pesquisas, buscando sempre a melhoria de qualidade dos seus dados, o bom desenvolvimento de questionários, soluções aos desafios da coleta, assim como a rápida liberação dos dados e a ampla disseminação dos resultados de suas pesquisas.</p> <p>Nesse sentido, faz-se necessário um apoio técnico na área de demografia para propor melhorias no processo de pós-coleta e divulgação dos dados da Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS), que foi realizada pelo IBGE em 2023/2024 em parceria com o Ministério da Saúde.</p> <p>A PNDS é uma pesquisa domiciliar amostral de âmbito nacional sobre demografia e saúde, com foco na saúde sexual e reprodutiva das mulheres e homens e na saúde e nutrição na infância. Esta tem como base a DHS (Demographic and Health Surveys) – 8ª rodada. Seu público-alvo são mulheres de 15 a 49 anos com seus filhos até 60 meses e homens de 15 a 59 anos.</p> <p>A PNDS busca traçar um perfil das pessoas em idade fértil, do seu comportamento reprodutivo e suas preferências e intenções reprodutivas; fornecer indicadores sobre a saúde e nutrição das crianças; fornecer indicadores para o diagnóstico, planejamento, análises e avaliação de resultados de políticas públicas em saúde sexual e reprodutiva e saúde das crianças; fornecer subsídios para traçar cenários das projeções populacionais em seu componente de fecundidade; gerar indicadores para o seguimento de acordos internacionais firmados na área de saúde e direitos humanos; fornecer informação para os indicadores dos ODS de Saúde (Objetivo 3) e Gênero (Objetivo 5); entre outros.</p> <p>A edição de 2023/2024 foi o primeiro projeto da PNDS realizado inteiramente pelo IBGE e com uma metodologia cheia de inovações. O monitoramento dessas mudanças precisa ser considerado no processamento a avaliação dos dados coletados de forma a aprimorar os conhecimentos para as futuras edições.</p> <p>Entre as principais inovações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Metodologia que, por experiência internacional, necessita que o(a) entrevistado(a) seja do mesmo sexo que o(a) entrevistador(a) e todo a

	<p>logística de coleta que isso impõe à rede e à área de informática;</p> <ul style="list-style-type: none">• Uso de críticas complexas entre os diversos módulos da pesquisa, assim como críticas para o autopreenchimento de quesitos;• Novas formas de coleta de diversos temas como família, nupcialidade, fecundidade entre outros, que contam com avanços em termos de conteúdo e formato do questionário eletrônico e de regras de críticas. E que poderão subsidiar futuramente pesquisas como Censo, PNAD Contínua e PNS.
--	---

3. Escopo do Trabalho e Produtos

As atividades e resultados esperados do(a) consultor(a) estão descritos abaixo:

ATIVIDADES

1. Avaliação dos dados brutos da PNDS nos temas de demografia para propor aprimoramentos na etapa de processamento dos dados (crítica e consistência dos dados);
2. Proposição de sugestões para a base final;
3. Avaliação da qualidade dos indicadores demográficos resultantes da PNDS no contexto demográfico atual brasileiro;
4. Preparação da equipe do IBGE para que o preparo das divulgações nos temas de demografia potencializem o entendimento do público externo considerando o atual contexto sócio-demográfico brasileiro;
5. Comparar formas diversas de captação do tema fecundidade em diferentes pesquisas de forma a propor aprimoramentos na coleta da temática nas futuras pesquisas do IBGE.

RESULTADOS ESPERADOS:

Proposição de melhorias na verificação dos dados brutos de coleta nos temas demográficos da PNDS e na análise desses temas para as duas primeiras divulgações e sugestão da melhor abordagem para coletar dados de fecundidade nas pesquisas domiciliares de forma alinhada ao modelo genérico de produção estatística GSBPM.

PRODUTOS:

Produto 1: Relatório com indicações de melhorias na verificação de consistência dos dados brutos da PNDS nos temas de religião, nupcialidade e fecundidade e aprimoramentos dos indicadores definidos dessas temáticas ao atual contexto demográfico brasileiro para potencializar o entendimento e uso dos dados dessas temáticas a serem disponibilizados na 1ª publicação de resultados da pesquisa;

Produto 2: Relatório com indicações de melhorias na verificação de consistência dos dados brutos da PNDS nos temas de contracepção e planejamento reprodutivo e aprimoramentos dos indicadores definidos dessas temáticas ao atual contexto demográfico brasileiro de forma a potencializar o entendimento e uso dos dados dessas temáticas a serem disponibilizados na 2ª publicação de resultados da pesquisa;

Produto 3: Relatório técnico sobre as diferentes abordagens de coleta de dados sobre fecundidade (PNDS, Censo, SINASC) de forma a aprimorar a forma de captação dessa temática nas futuras pesquisas domiciliares.



Fundo de População
das Nações Unidas

4.Duração e Horário do Trabalho	Duração: 11 meses contados a partir da data de contratação. Horário de trabalho: jornada a ser acordada com equipe da Gerência de Pesquisas de Saúde (GPSAD) da Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios (COPAD) do IBGE.
5.Local onde os serviços devem ser entregues	Os produtos deverão ser entregues, em meio eletrônico, a GPSAD/COPAD para aprovação, depois centralizados no Diretor ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.
6.Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.)	PRAZOS / VALORES: Produto 1: 120 dias após a assinatura do contrato – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Produto 2: 230 dias após a assinatura do contrato – R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) Produto 3: 305 dias após a assinatura do contrato – R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) Valor total da consultoria: R\$126.500,00 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos reais)
7.Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final.	A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.
8.Disposições de Supervisão	O/a consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um Oficial de Programa no UNFPA Brasil e do Coordenador Nacional do Projeto no IBGE.
9.Viagem prevista	Sem previsão.

10. Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas

ETAPA I - ANÁLISE CURRICULAR

Requisitos obrigatórios

- Doutorado na área de demografia;
- Pós-graduação lato ou stricto sensu na área de saúde sexual e reprodutiva;
- 1 ano de experiência profissional no desenvolvimento de pesquisas estatísticas domiciliares;
- 2 anos de experiência profissional em análise de dados nas linguagens SAS ou R.

Requisitos desejáveis

- Publicações em periódicos especializados na área de demografia e saúde (1 ponto por publicação, máximo de 5 pontos);
- Experiência profissional em análises de informações sociodemográficas (1 ponto por ano de experiência, máximo de 10 pontos);
- Experiência na elaboração de informes de resultados de pesquisas estatísticas (1 ponto por ano de experiência, máximo de 3 pontos);
- Experiência de docência em temas sociodemográficos (1 ponto por ano de experiência, máximo de 10 pontos).

ETAPA II – ENTREVISTA

Serão convocados para entrevista o mínimo de três candidatos classificados com a maior pontuação alcançada nos critérios classificatórios (requisitos desejáveis), podendo ser convocado um número menor de entrevistados, quando excepcionalmente não houver essa quantidade de candidatos classificados, ou um número maior de entrevistados conforme critério de conveniência e oportunidade da Administração do IBGE.

As entrevistas ocorrerão de forma online e seguirão roteiro estruturado de modo que todos os classificados convocados responderão às mesmas perguntas. A pontuação a ser atribuída à entrevista de cada candidato observará os itens de avaliação apresentados a seguir. A nota final da entrevista será composta pela soma aritmética dos pontos obtidos pelo candidato em cada critério.

- **Comunicação:** Expressa-se de forma clara, precisa e objetiva, tanto verbalmente quanto por escrito, utilizando recursos eficazes para uma boa comunicação. Sabe ouvir atentamente e argumentar com coerência, facilitando a interação entre as partes (máximo de 3 pontos).
- **Planejamento:** Capacidade de preparar previamente o trabalho a ser executado, organizando-o por etapas, definindo os recursos necessários e o tempo a ser utilizado (máximo de 4 pontos).
- **Foco nos resultados:** Organiza e orienta o trabalho de forma

estratégica, tendo em vista o alcance dos objetivos e metas do projeto. Toma decisões que produzem resultados de alta qualidade, por meio da aplicação de conhecimentos técnicos, da análise de problemas e da gestão de riscos (máximo de 3 pontos).

Observação:

A pontuação final dos candidatos se dará pela soma da pontuação obtida em relação aos critérios estabelecidos nos Requisitos Desejáveis e da pontuação obtida na Entrevista.

Habilidades Corporativas

● **Integridade, ética e valores**

- Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos.
- Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações.
- Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos.
- Construção de apoio e perspicácia política.
- Criatividade e inovação.
- Trabalho em equipe.
- Comunicação eficaz.
- Compartilhamento de conhecimento.
- Tomada de decisão justa e transparente.

● **Orientação para cliente / parceiro**

- Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência.

● **Sensibilidade à diversidade cultural**

- Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais.
- Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais.
- Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades.

● **Accountability**

- Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil.
- Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação.
- Tomada de decisão apropriada e transparente.



Fundo de População
das Nações Unidas

<p>11. Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável</p>	<p>O(a) consultor(a) deverá dispor dos meios e equipamentos necessários para a realização da consultoria nos dias de teletrabalho e o IBGE proverá a infraestrutura necessária à realização do trabalho presencial.</p>
<p>12. Outros dados pertinentes ou condições</p>	<p>O Edital e seus termos de referência estão disponíveis no site do IBGE (https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html) e do UNFPA Brasil (https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies). Para realizar a inscrição para este termo de referência, é necessário preencher o Formulário Google (https://forms.gle/PGRKCy9PMYtRQZDC6) e anexar nele o Formulário P11, conforme descrito no Edital.</p> <p>Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os.</p> <p>O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.</p>



Fundo de População
das Nações Unidas

ANEXO I

SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.